

## EDITAL 021/2014

**ABRE                      PROCESSO                      SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO                      005/2014,                      PARA**  
**CONTRATAÇÃO                      TEMPORÁRIA                      DE**  
**PROFESSORES.**

**CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA**, Prefeito Municipal de São Valentim/RS, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade emergencial por excepcional interesse público no preenchimento de cargos para o andamento normal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por prazo determinado até 20 de dezembro de 2014, torna público, que no período entre os dias 26 a 27 de fevereiro de 2014, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no horário das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 16h 30min, para a contratação temporária de servidores para os seguintes cargos: 02 professores de pedagogia, Área 1, Nível 3, 20 horas semanais e 01 professor, Área 2, Nível 3 de Educação Física, 20 h semanais, amparado nas leis municipal nº 1.939/2003 e alterações, 2.244/2009 e alterações, 2.549/2014 e Decreto Municipal 143/2013.

| CARGO                                 | CARGA HORARIA | VAGAS | REMUNERAÇÃO R\$ | ESCOLARIDADE  |
|---------------------------------------|---------------|-------|-----------------|---|
| Professor Área 1, Nível 3 - Pedagogia | 20h           | 02    | 916,56          | Normal ensino médio e/ou Normal superior e/ou Pedagogia completo. |

|   |     |    |        |                                     |
|---|-----|----|--------|-------------------------------------|
| Professor Área 2,<br>Nível 3 - Educação<br>Física | 20h | 01 | 916,56 | Licenciatura plena<br>na Disciplina |
|---|-----|----|--------|-------------------------------------|

Para inscrição, serão exigidos os seguintes requisitos e documentos:

- a) idade mínima de 18 anos;
- b) cópia da carteira de identidade;
- c) cópia do CPF;
- d) foto 3x4.

No momento da nomeação os aprovados deverão comprovar a habilitação técnica exigida para o cargo.

O Edital com a homologação das inscrições será publicado no dia 28 de fevereiro de 2014, as 10h, no mural de publicações oficiais do município junto ao Centro Administrativo Municipal.

O Processo Seletivo será através de Prova e Títulos.

A prova escrita tem peso de 90 (noventa) pontos e será realizada no dia 28 de fevereiro de 2014, das 18h. às 20h., tendo como local a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Azídia dos Santos Capellari, situada a Rua Waldemar Cabral Vieira, Bairro Bela Vista, nesta cidade de São Valentim/RS.

Os títulos têm peso de 10 (dez) pontos e deverão ser apresentados através de cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, no dia em que o candidato solicitar a inscrição para o cargo, não serão computados os títulos que não forem apresentados no dia da inscrição.

A pontuação dos títulos obedecerá aos seguintes critérios:

- a) mestrado ou doutorado na área de atuação, 10 pontos;
- b) pós-graduação na área de atuação, 5 pontos;
- c) cursos com 40 horas ou mais, 2 pontos até no máximo de 10 pontos.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, cinquenta por cento de acerto das vinte questões que compõem a prova escrita, cada questão terá o valor de 4,5 de ponto.

A classificação final será feita pela soma da pontuação da prova escrita com a pontuação dos títulos.

Havendo empate, será classificado o candidato com maior idade. Persistindo o empate, sorteio.

O Edital de resultados será publicado em 05 de março de 2014, às 14 horas, no Centro Administrativo, no Mural de Publicações Oficiais, tendo os interessados um dia útil (06 de março) para interpor recurso, sem efeito suspensivo.

Em havendo recurso o resultado será publicado em 07 de março de 2014 e a classificação final do Processo Seletivo no dia 10 de março de 2014.

Os locais de trabalho e os turnos de atividades serão definidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme as necessidades.

Caso o aprovado não queira assumir, será automaticamente desclassificado, chamando-se o próximo classificado.

As inscrições serão gratuitas, podendo ser realizada através de instrumento procuratório com firma reconhecida.

São Valentim, 26 de fevereiro de 2014.

**CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA**  
Prefeito de São Valentim

## **ANEXO I**

### **Conteúdos Programáticos**

**Professor, Área 1, Nível 3 Pedagogia**

**Professor, Área 2, Nível 3 de Educação Física**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal 2.365/10 e alterações;

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. (CAPÍTULO III DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTE).

Lei Municipal 1.939/2003 e alterações;

Lei Municipal 2.244/2009 e alterações;

### **PORTUGUÊS**

CONHECIMENTOS GERAIS DA LÍNGUA PORTUGUESA - Ortografia: acentuação gráfica, crase, grafia correta de vocábulos, hifenização (conforme Acordo Ortográfico 2009), pontuação, "por que/porque". Morfologia: classes gramaticais (substantivo, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, conjunção, preposição). Sintaxe: análise sintática. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Verbo (tempo, modo, pessoa), interpretação de texto.

### **CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS**

Elementos da política brasileira; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia e do cotidiano brasileiro; ética profissional. Conhecimentos sobre a história local, estadual e nacional. Obs.: Todos esses assuntos podem ser tomados em amplitude local, estadual e/ou nacional, bem como serem constituídos por fatos históricos ou atuais. Conhecimentos específicos referente a área de atuação.